



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO Nº 032/2023 - NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA - 24 DE JULHO DE 2023:** O Decreto Nº 032/2023, de 24 de julho de 2023, dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Marçionílio Souza, Bahia, para o mandato do biênio 2023-2025. O documento nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil em diversas categorias, incluindo representantes das secretarias municipais, igrejas e sindicatos. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de posse dos representantes nele identificados.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**DECRETO Nº 032/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nova composição do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, para o mandato do biênio 2023-2025.*

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica nº 031/2015 de 22 de junho de 2015 do Município e nos termos da Lei Municipal 030/2023.

**DECRETA**

**ART. 1º**- Ficam nomeados os membros do Poder Público e Sociedade Civil abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mandato 2023-2025:

**SEGUIMENTO PODER PÚBLICO:**

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Adriana Coelho Oliveira  
Suplente: Patrícia Suzart Rodrigues

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Carolina Magalhães Araújo da Silva  
Suplente: Sabrina Brito de Jesus

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Sônia Maria de Souza Ramos  
Suplente: Eliane Ribeiro da Silva

**IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Mateus Silva dos Santos  
Suplente: Karieli Sousa Rocha

**SEGUIMENTO SOCIEDADE CIVIL**

**V – REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:**

Titular: Rogério Souza dos Santos



Suplente: Lucas Silva dos Santos

**VI – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:**

Titular: Sidineya Matos dos Santos

Suplente: Rose Clea Santos da Silva

**VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA- APLB:**

Titular: Mariá Reis Santos

Suplente: Arlete Fernandes da Cruz

**VIII – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Vanessa Amorim Amâncio

Suplente: Áira Rocha de Jesus Lima

**ART. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de posse dos representantes nele identificados.

Marcionílio Souza, 24 de Julho de 2023.